

AVALIAÇÃO E GESTÃO DE IMPACTES AMBIENTAIS E SOCIAIS DE ATIVIDADES, PRODUTOS E SERVIÇOS



POLÍTICA E COMPROMISSOS:

Na nossa Política de Responsabilidade Corporativa estabelecemos o **compromisso de incluir a Responsabilidade Social na estratégia e nas atividades da Empresa**, em todas as **localizações geográficas, contextos e realidades**, melhorando continuamente o desempenho neste domínio, com o objetivo principal de o materializar como um **pilar da gestão e da criação de valor para os Acionistas, Colaboradores, Clientes, Fornecedores e para a Sociedade em geral**, convergindo para o **desenvolvimento sustentável e para a excelência empresarial**.

Já na Política de Segurança, Saúde e Ambiente (SSA), assumimos como **valores essenciais e pilares da Gestão a proteção do Ambiente, a Segurança e a Saúde dos Colaboradores, Clientes e Comunidade em geral** e afirmamos **consciência da nossa responsabilidade na gestão do impacte das nossas atividades, produtos e serviços**.

O **Sistema G+** é o instrumento de excelência para que alcancemos estes compromissos, garantindo que endereçamos e que trabalhamos para **eliminar e mitigar esses impactes**, em todas as **fases do ciclo de vida das nossas atividades, produtos e serviços**. Na prossecução deste objetivo destacam-se os seguintes elementos do **Referencial de SSA**:

o1: Compromisso da Gestão	A Gestão assume o compromisso de integrar a Segurança, Saúde e Ambiente na estratégia e atividades da Empresa, exercendo-o em todas as decisões. Está, pois, comprometida com a gestão dos impactes das atividades, produtos e serviços no Ambiente, Segurança e Saúde de Colaboradores, Clientes e Comunidade.
o4: Responsabilidade da Direção e da Linha Hierárquica	A hierarquia da Empresa é responsável pela implementação do Sistema de SSA, estabelecendo padrões, práticas e procedimentos, sendo, por isso, responsável por garantir que o Sistema conduz à gestão adequada dos impactes das atividades, produtos e serviços.
o5: Metas, Objetivos e Planos	A gestão dos impactes das nossas atividades, produtos e serviços exige a monitorização do desempenho de SSA da Empresa e a melhoria contínua é resultado dos esforços para a sua mitigação subjacentes aos planos de ação desenvolvidos.
o6: Profissionais de SSA	Os profissionais de SSA apoiam a Linha Hierárquica da Empresa na implementação dos programas e ações de SSA inerentes à gestão dos impactes, sendo garantida a adequabilidade das suas competências e qualificações.

07: Procedimentos e Níveis de Desempenho Operacional	A Galp Energia desenvolve e implementa procedimentos operacionais, de acordo com os mais elevados padrões disponíveis, procurando exceder a legislação vigente, de forma a alcançar elevados níveis de desempenho, mitigando assim os impactes das suas atividades.
09: Comunicação eficaz	A informação relacionada com temas de SSA deve ser comunicada de forma clara e objetiva, utilizando uma metodologia bidirecional interna e externamente á Empresa, o que é particularmente importante na avaliação de impactes, em que a auscultação de <i>stakeholders</i> é imprescindível.
11. Auditorias e observação	As auditorias, inspeções e observações de SSA são usadas como ferramentas para avaliar a conformidade face a requisitos - estabelecidos no sentido da mitigação dos impactes de SSA -, sendo os seus resultados um instrumento de Gestão para a melhoria contínua do Sistema.
14: Gestão de SSA de Prestadores de Serviço	O desempenho de SSA de prestadores de serviço, fornecedores e parceiros de negócio deve estar alinhado e em conformidade com os requisitos exigidos pela Galp Energia. O cumprimento destes deve ser garantido pelos gestores de contratos. Então, o impacte da atividade dos prestadores de serviço inscreve-se no âmbito do impacte das nossas atividades e é abordado de forma idêntica.
15: Planeamento e Controlo do Ciclo de Vida de Instalações e Equipamentos	Deve existir um programa de garantia da qualidade que assegure todas as exigências de SSA de instalações e equipamentos vitais, minimizando os impactes ao longo do respetivo ciclo de vida, incluindo projeto, fabrico, instalação, manutenção e substituição.
16: Revisão de pré-arranque	O arranque de instalações da Galp Energia só deverá ser realizado após ter sido garantido que todos os perigos potenciais relacionados com a operação foram devidamente identificados, avaliados e controlados.
17: Integridade mecânica	Os equipamentos e instalações da Galp Energia devem ser mantidos, durante toda a sua vida útil, de acordo com as especificações e as condições para as quais foram concebidas, controlando os impactes associados ao respetivo ciclo de vida.
18: Gestão da mudança: Instalações	As mudanças devem estar sujeitas a uma análise de riscos, para avaliar o seu impacte na Segurança, Saúde e Ambiente, e à autorização da Gestão. As mudanças só deverão ser executadas quando estiverem garantidas todas as recomendações da análise de riscos.
21: Análise de risco	Os riscos inerentes às atividades da Galp Energia devem ser identificados, avaliados e geridos de modo a evitar a ocorrência de incidentes e/ou assegurar a minimização dos seus efeitos.

Os elementos **01: Compromisso da Gestão** e **04: Responsabilidade da Direção e da Linha Hierárquica** comprometem formalmente a **Gestão de Topo** e estabelecem as responsabilidades da **Linha Hierárquica** no que respeita ao alinhamento com os princípios do **Sistema G+**, nomeadamente com os princípios associados à avaliação e

gestão de impactes das nossas atividades, produtos e serviços, patentes na Política de SSA da Galp Energia e consubstanciados nos elementos do Sistema G+.

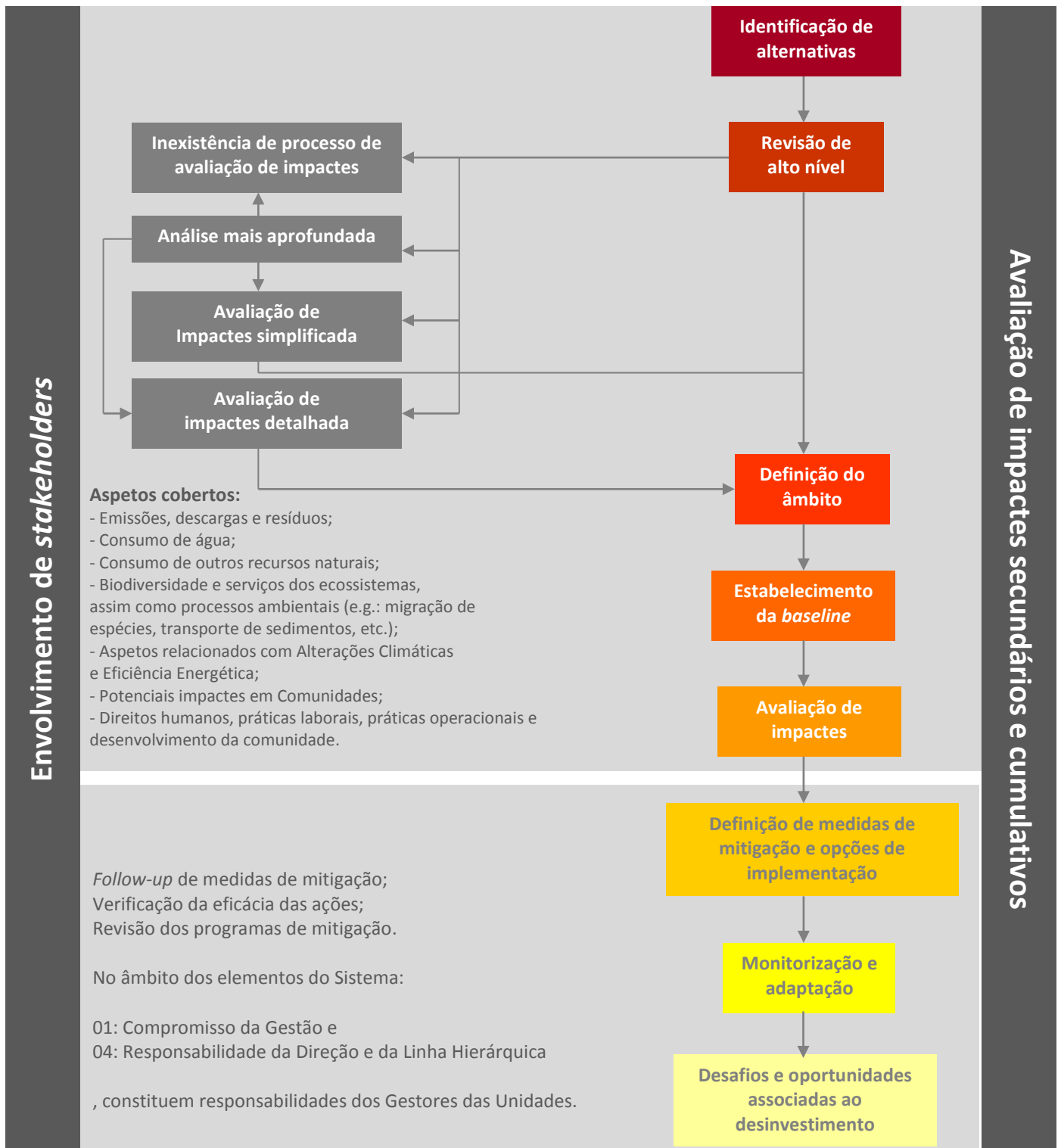
PRÁTICAS NA AVALIAÇÃO E GESTÃO DE IMPACTES:

Sempre que necessário, são desenvolvidos processos de avaliação de impactes associados a projetos, atividades, produtos e até alterações de tecnologia e instalações.

Os processos de Avaliação de Impactes:

- i) São desenvolvidos em todo o **ciclo de vida das nossas atividades, produtos e serviços**, incluindo atividades como os *surveys* sísmicos, a perfuração, o descomissionamento, a remediação de *sites*, etc.; e o potencial impacte associado à exposição do ambiente e saúde humana aos nossos produtos;
- ii) Podem adotar **configurações mais ou menos formais e detalhadas**;
- iii) Podem unicamente servir de **apoio à decisão** ou **instruir-se também no âmbito de trâmites de licenciamento**;
- iv) **Compararam alternativas em novos projetos** quanto à localização, calendário de execução das intervenções, tecnologias a utilizar, etc., ou contribuem para **identificar oportunidades de melhoria em operações já em curso**;
- v) Concorrem para a identificação de **desafios e oportunidades, do ponto de vista ambiental e social**, associadas ao **desinvestimento**;
- vi) Permitem **mitigar impactes negativos** e **potenciar impactes positivos**;
- vii) Envolvem os **stakeholders**;
- viii) Consideram também **impactes secundários e cumulativos**;
- ix) Implicam **comparar as alternativas do projeto com a alternativa não-projeto**;
- x) Contribuem para a **identificação dos aspetos de responsabilidade corporativa, nomeadamente aspetos ambientais, perigos e riscos** no âmbito dos **Sistemas de Gestão Ambiental e de Segurança**;
- xi) Contribuem para a identificação dos **aspetos de responsabilidade corporativa** nomeadamente, **direitos humanos, práticas laborais, práticas operacionais e desenvolvimento da comunidade** no âmbito da Política de Responsabilidade Corporativa;
- xii) Contribuem para o a identificação dos **temas com materialidade**, a refletir no **estabelecimento de KPI's da Gestão em *Balanced ScoreCards***.

Sem prejuízo de trâmites legais, o processo de Avaliação de Impactes decorre segundo uma abordagem geral que é apresentada de seguida:



REFERÊNCIAS:

Referencias Internacionais:

- Quadro legal nacional / regional;
- ISO 14001:2008 - "Environmental Management System – Requirements with guidance for use";
- OGP:
 - "Environmental Management in Oil and Gas Exploration and Production";

- Principles for impact assessment – The environmental and social dimension, Report No 2.74/265, 1997;
- Key questions in managing social issues in oil & gas projects, Report No. 2.85/332, 2002.
- Environmental-Social-Health Risk and Impact Management Process, Report No. 389, 2007.
- IPIECA – A guide to social impact assessment in the oil and gas industry, 2004
- IFC Performance Standards: RPS uses the International Finance Corporation (IFC) Performance Standards as guidance - 8 Guidelines:
 1. Social and Environmental Assessment and Management Systems
 2. Labour and Working Conditions
 3. Pollution Prevention and Abatement
 4. Community Health, Safety and Security
 5. Land Acquisition and Involuntary Resettlement
 6. Biodiversity, Conservation and Sustainable Natural Resource Management
 7. Indigenous Peoples
 8. Cultural Heritage
- IFC - Doing Better Business through Effective Public Consultation and Disclosure: a Good Practice Manual, 1998.
- BMP Guidelines – for preparing an Environmental Impact Assessment (EIA) report for activities related to hydrocarbon exploration and exploitation off shore Greenland, Jan 2011;
- The Equator Principles June 2013:
http://www.equator-principles.com/resources/equator_principles_III.pdf
- Guidance for EPFIS (Equator Principles Financial Institutions) on incorporating environmental and social considerations into loan documentation:
http://www.equator-principles.com/resources/ep_guidance_for_epfis_on_loan_documentation_march_2014.pdf
- Emery, A.R., International Labor Organizations, The World Bank, Canadian International Development Agency, and KIVU Naturtem Inc. (2000). Integrating Indigenous Knowledge in Project Planning and Implementation.
- Refined guidelines on biodiversity considerations in EIA and SEA (Part 1: EIA) prepared in response to decision VI/7-A, 2005.
- The Energy & Biodiversity Initiative - Integrating Biodiversity into Environmental and Social Impact Assessment.
- ISO26000:2011.

- NP4469:2008.
- IQnet SR10:2011.
- ABNT NBR16001:2012.
- Pacto Global das Nações Unidas.

Referências Galp Energia:

- NR – 002/2012: Política de Responsabilidade Corporativa;
- NR – 009/2007: Política de segurança, Saúde e Ambiente;
- Integração da Biodiversidade nos Processos de Avaliação de Impactes Ambientais e Sociais de projetos no *upstream*, 2013;
- Manual Corporativo: Sistema G+;
- GR-005: Compromisso Visível da Alta Direção e restantes Chefias – Guia para implementação;
- NR-004: Sistema de Gestão de SSA - Estrutura Organizacional;
- Matriz de Responsabilidade da Linha
- MC-01: Manual Corporativo de Monitorização e Reporte de AQS;
- NPG-002 – Auditorias Internas de Ambiente, Qualidade e Segurança;
- GR-009: Guia para a realização de Auditorias Internas AQS;
- MP–003: Guia de SSA para as áreas de Marketing e Comunicação;
- NPG-010: Tratamento de Não Conformidades. Gestão de Ações Corretivas e Preventivas;
- NPG-013: Autorizações de Trabalho;
- NPG-024: Programa de Observações Preventivas de Ambiente e Segurança;
- NPG-031: Gestão das Modificações;
- NPG–034: Requisitos AQS no Relacionamento com Fornecedores;
- NPG-038: Requisitos SSA na desativação de Estabelecimentos/Instalações;
- NPG–039: Requisitos SSA em Processos de Investimento e Desinvestimento;
- NPG–035: Análise de Riscos de Processo;
- GT–001: Diretrizes para a Incorporação da Componente Ambiental nos Relatórios de Segurança e Planos de Emergência Internos;
- GR-021: Guia Regulamentar de Indicadores de Desempenho de AQS;
- NPG-022: Sistema de Integridade Mecânica;
- NR-003: Princípios de Comunicação em Situações de Crise.